



Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT5 Nº 1509, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**  
(Republicada por erro na numeração da norma)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Fórum Lineu Barreto dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

CONSIDERANDO a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de seu reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos servidores FRANCISCO MOURA RIBEIRO (Presidente), LUIZ CARLOS RAMACCIOTT e PAULO EDUARDO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2º Delegar ao Excelentíssimo Senhor GEORGE SANTOS ALMEIDA, Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Simões Filho, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se.

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 22.09.2014, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

Salvador, 22 de setembro de 2014.

*Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 23.09.2014, página 6, em razão de erro na numeração da norma.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

(assinado digitalmente)

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**

Firmado por assinatura digital em 24/09/2014 17:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114092401255033949.

Firmado por assinatura digital em 22/09/2014 12:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 1011409220125277739.